

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA CÍVEL DE GUARARAPES**

O DR. **LUCAS BORGES DIAS**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guararapes-SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO “www.bigleilao.com.br”** portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **1º Praça com encerramento no dia 14 de JULHO de 2014 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao da avaliação, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 05 de AGOSTO de 2014 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que os lances inferiores a 60% do valor de avaliação ficarão sujeitos à aprovação do MM. Juiz da execução, observando se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. **Para participar do leilão é necessário o cadastramento no site www.bigleilao.com.br, bem como o envio das documentações solicitadas (Contrato emitido pelo sistema assinado com firma reconhecida, cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de Residência).** **CONDIÇÕES DE VENDA:** **a)** durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas; **b)** serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); **c)** sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); **d)** a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009) e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC), e em caso de devolução, serão deduzidas as despesas incorridas. **e)** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **f)** o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **g)** Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 625/2009); **h)** não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial vinculada ao processo no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, bem como a comissão do Leiloeiro

deverá ser paga diretamente ao mesmo através de depósito na conta especificada pelo mesmo. **Os valores das avaliações deverão ser atualizados na data do leilão. Poderá ser considerado o valor atual de mercado como base em caso de eventuais arrematações.** Após o encerramento do leilão o arrematante receberá instruções para os depósitos. Havendo a renúncia à prerrogativa da Fazenda Pública no tocante do disposto no Artº 24 da L.E.F. (em processo de execução fiscal) observar-se-á o disposto nos artigos 690 a 694 do CPC, expedindo-se de imediato ofício ao Ciretran para transferência, mandado de entrega/imissão e carta de arrematação. Decorrido o prazo, na ausência do depósito pelo arrematante, será encaminhada esta informação ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o (a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem. O acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem ou do maior lance ofertado a cargo da executada. O prazo de 5 dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente **INTIMADOS**, dos termos do presente edital, caso não sejam encontrados para sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

PROCESSOS:

- 1. Processo: 0003984-37.2011.8.26.0218 - Ordem: 70/11 - Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO X KAYOKO SHIGUEMOTO E IRMA LTDA ME - Bem(ns):** 1) Uma Geladeira de bebida expositora, 470 litros, cor branca, marca Zanussi, bom funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 22/10/2013. Depósito: Av Marechal Floriano Peixoto, 1092 – Centro – Guararapes/SP.
- 2. Processo: 0002559-38.2012.8.26.0218 - Ordem: 579/12 - Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO X ROMY F SERRA GUARARAPES ME - Bem(ns):** 1) uma Televisão Semp Toshiba, tela LCD, HDMI, 32 polegadas avaliada em R\$ 800,00; 2) um Liquidificador industrial marca Vitalex, avaliado em R\$ 300,00. Total das avaliações R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) em 22/11/2012. Depósito: Rua Luiz Lincoln de Oliveira, 131, centro – Guararapes/SP.

3. **Processo: 0000260-88.2012.8.26.0218 - Ordem: 485/12 - Partes: FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES SP X MOACIR ISSAO SATO - Bem(ns):** 1- 01 (um) micro computador com gabinete, teclado e mouse pretos, memória de 2 GB, HD 76 GB, monitor LG Flatron 14" LCD, avaliado em R\$ 650,00; 2- 01 (uma) impressora HP Laser Jet 1020, cinza, avaliada em R\$ 350,00. Total da avaliação R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 10/08/2012.
4. **Processo: 0005538-70.2012.8.26.0218 - Ordem: 724/12 - Partes: FAZENDA MUNICIPAL DE GUARARAPES SP X JOSE ROBERTO DE PAULA - Bem(ns):** 1) um Televisor em cores, tela de 32 polegadas da marca Panasonic, modelo Viera, com controle remoto, tela Led, em boa conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em 18/03/2013 Depósito: Rua Antonio Prado, 758 – Guararapes/SP.
5. **Processo: 0002355-04.2006.8.26.0218 - UNIÃO X J J B GUARARAPES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e outros, JOSÉ APARECIDO BARBOSA. Bem(ns):** 1) A Fração ideal de 25% pertencente ao co-executado José Aparecido Barbosa sobre o imóvel seguinte: Um lote de terras sob nº 19, da quadra nº 20, do Jd. Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com área de 300,00m², lado ímpar, com frente para a Rua 11 (atual Rua Alberto Tenaglia) matriculado sob nº 4.981 no CRI Local, sobre o que está construído uma casa coberta com telhas, forro de laje, tomou o nº 97 da Rua Alberto Tenaglia (Reside Valdevino Pereira) Avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em 16/08/2011. *Obs.: Consta na matrícula, Penhoras em R-13, R-14, R-15 e Av-16 e Arrematações parciais em R-10 e R-12. Obs. 2.: A avaliação da fração ideal ATUALIZADA ATÉ 06/2014 é R\$ 34.128,41* (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). ----- 2) A parte ideal pertencente ao co-executado José Ricardo Bonfietti sobre: Um terreno constituído de parte do lote "D", da quadra nº 43, situado no lado de numeração par da **Rua Mário Rolim Teles**, encravado a 16m da Av. Rio Branco, com 256,00m², objeto da matrícula 7.238 do CRI local, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). *OBS.: Consta Penhora em R-2, R-3, Av-5 e R-4 oriunda deste processo, onde consta que a penhora recai sobre 50% do Imóvel. Obs. 2: A avaliação da fração ideal atualizada até 06/2014 é de R\$ 17.806,13* (dezessete mil, oitocentos e seis reais e treze centavos). Os imóveis estão melhores descritos nas matrículas.
6. **Processo: 0001486-07.2007.8.26.0218 - UNIÃO X J J B GUARARAPES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e outros. Bem(ns):** 1) **MATRÍCULA 4.981, do CRI Local:** A parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) pertencente ao executado José Aparecido Barbosa de "um imóvel representado por um lote de terras sob nº 19, da quadra nº 20, do Jd. Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com área de 300,00m², lado ímpar, com frente para a Rua 11, e distante de 51,00 metros da rua 01, mede doze (12) metros, do lado direito de quem vem da via pública olha para o imóvel, confrontando-se com o lote 18, mede vinte e cinco (25) metros, do lado esquerdo confronta-se com o lote 20, mede vinte e cinco (25) metros, e nos fundos confronta-se com o lote 08, mede 12,00 metros. *Obs.: A Rua 11 é a atual Rua Alberto Tenaglia; Sobre o referido imóvel está construído uma casa coberta com telhas, forro de laje, tomou o nº 97 da Rua Alberto Tenaglia. Obs 2.: Consta na matrícula, Penhoras em R-13, R-14, R-15 e Av-16 e Arrematações parciais em R-10 e R-12.*

Avaliação da fração ideal atualizada até 06/2014 é de R\$ 38.588,06 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos. ----- **2) Matrícula 7.238, do CRI Local:** A parte ideal de 50% (cinquenta por cento) pertencente ao co-executado José Ricardo Bonfietti de "um (01) terreno constituído de parte do lote "D", da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no lado de numeração par da **Rua Mário Rolim Teles**, encravado a dezesseis metros (16,00 m) da Av. Rio Branco, nesta cidade e comarca de Guararapes, neste Estado, medindo dezesseis metros (16,00 m) de frente, por dezesseis metros (16,00 m) da frente aos fundos, em ambos os lados e igual medida nos fundos, encerrando uma área superficial de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados (256,00 m²), confrontando pela frente com a mencionada via pública; Rua Mario Rolin Teles; pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote "E"; pelo outro lado, no mesmo sentido, com o lote "C", e pelos fundos com parte do mesmo lote "D", todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.053.0258.001. **Avaliação da fração ideal atualizada até 06/2014 é R\$ 23.729,87** (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). OBS.: Consta Penhora em R-2, R-3, R-4 e Av-5.----- **3) Matrícula 7.239, do CRI Local.** A parte ideal de 8.33% pertencente ao executado JOSÉ RICARDO BONFIETTI, de "um (01) terreno constituído de parte do lote "E" da quadra nº. 43 (quarenta e três), situado ao lado de numeração par da **Rua Mario Rolin Teles, esquina da Avenida Rio Branco**, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, medindo dezessels (16,00) metros de frente, por dezesseis (16,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados e igual medida nos fundos, encerrando uma área superficial de duzentos e cinquenta e seis metros quadrados (256,00 m²), confrontando pela frente com a mencionada via pública: Rua Mario Rolln Teles; pelo lado esquerdo, de quem dessa rua olha para o imóvel com a Avenida Rio Branco, onde faz esquina; pelo outro lado, no mesmo sentido, com o lote "D" e finalmente pelos fundos com a parte do mesmo lote "E", todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.03.053.0291.001. **Avaliação da fração ideal atualizada até 06/2014 é R\$ 7.909,96** (sete mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Obs.: Consta Penhora em AV-06 oriunda deste processo.

- 7. PROCESSO: 0005068-15.2007.8.26.0218 – Ordem 38/07 – Partes: FAZENDA NACIONAL X CLODOALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES EPP e Outro – Bem(ns):** A parte ideal pertencente ao executado Clodoaldo Ferreira da Silva de um Lote de terras sob o nº 5, da quadra 7, situado no lado de numeração impar da rua Inconfidentes, encravado a 24,00 metros da rua Minas Gerais, objeto da matrícula 1.780 do CRI local. Conforme consta no auto de reavaliação às fls 79, o Imóvel esta situado na rua dos Inconfidentes, 149 e nele existe uma construção de uma Casa de alveraria. **Conforme consta na matrícula do imóvel, a parte ideal pertencente ao executado é de 25%** (vinte e cinco por cento). A avaliação da parte ideal é de R\$ 10.575,08 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos) atualizados até 06/2014. Obs.: Consta na matrícula do imóvel Penhora em R-04, R-05 e R-08 e Indisponibilidade em AV-07, AV-09 e AV-10.
- 8. Processo: 0003401-86.2010.8.26.0218 - Ordem: 060/10 - Partes: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X PEDRO FERNANDES - Bem(ns): MATRÍCULA 5.869 DO CRI LOCAL.** "Um prédio construído de tijolos e coberto com telhas, situado na rua General Osório, sob o nº. 384, nesta cidade e comarca

de Guararapes, neste estado, e seu respectivo terreno, constituído de partes dos lotes E, F e Q, da quadra nº. 20 encravado a trinta (30) metros da rua Nilo Peçanha, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente confronta com a rua General Osório, mede dez (10) metros, pelo lado esquerdo de quem olha o imóvel, confronta com a parte do lote P, mede trinta e oito (38) metros, pelos fundos confronta com a parte do lote E mede quinze (15) metros, pelo lado direito até um ponto, mede vinte e oito (28) metros e confronta com parte dos lotes Q e F, dai vira a direita, confrontando com a parte do lote F, mede cinco (5) metros, dai vira à esquerda confrontando com as partes dos lotes E e F, mede dez (10) metros encerrando a área superficial de quatrocentos e trinta (430) metros quadrados." Obs: Contam na matrícula do Imóvel: Hipoteca em R-02, R-03, R-04, R-07, R-08, R-09 e R-10, em AV-11, AV-12, AV-14, AV-15, R-16, AV-17 Consta Prorrogação e Alteração de prazo e forma de pagamento das hipotecas, em R-13 consta separação, em R-18, R-23, AV-24, AV-25 e AV-26 constam Penhoras, em AV-20 consta a existência de cobrança judicial, em AV-22 consta a retificação dos registros e averbações e em AV-18 e AV-19 constam transferências das operações de R-08 e R-10 e seus aditivos para a União. Tudo melhor descrito na Matrícula do Imóvel. Avaliação: R\$ 116.325,93 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) atualizados até 06/2014.

Guararapes, 27 de maio de 2014. Eu, _____ **SANDRA MARA GAIOTTO**,
Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi.

Total: 08 (oito) processos.

Edital confeccionado em 5 (cinco) laudas.

DR. LUCAS BORGES DIAS
Juiz de Direito